



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 44/2026

Excelentíssimo Senhor

Sinomar Barbosa de Moraes

Presidente da Câmara Municipal

Iturama / MG

A Secretaria para oficial e arquivar.	
Sala das Sessões	16 / 03 / 26
	
Presidente da Câmara	

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a criação do programa “Prefeitura no Bairro”, com a realização periódica de ações itinerantes em que as secretarias municipais se desloquem até os bairros para realizar atendimentos diretos à população, além de oferecer atividades culturais e recreativas para a comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aproximar ainda mais a administração municipal da população, levando os serviços públicos diretamente às comunidades.

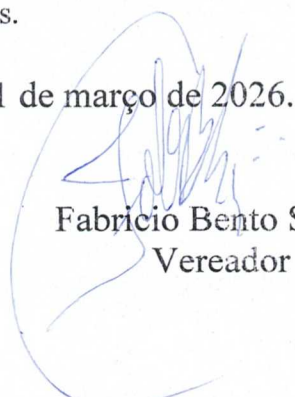
Por meio do programa “Prefeitura no Bairro”, as secretarias municipais poderão se deslocar até diferentes bairros do município em datas previamente organizadas, realizando atendimentos à população, orientações, recebimento de solicitações e encaminhamento de demandas relacionadas aos serviços públicos.

A iniciativa permitirá que áreas como saúde, assistência social, obras, agricultura, educação e demais setores da administração municipal estejam presentes nos bairros, ouvindo os moradores e atendendo suas necessidades de forma mais rápida e acessível.

Além de facilitar o acesso da população aos serviços públicos, especialmente para aqueles que possuem dificuldades de deslocamento até os prédios da prefeitura, a ação também possibilita que o Poder Executivo conheça de forma mais próxima as demandas de cada região da cidade.

Dessa forma, o programa contribuirá para uma gestão mais próxima da população, fortalecendo o diálogo entre o poder público e a comunidade, além de promover maior eficiência na identificação e solução das demandas dos bairros.

Iturama/MG, 11 de março de 2026.


Fabricio Bento Soares
Vereador